



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

LUCIVAL JOSE CORDEIRO, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do artigo 37, Inciso IX, da Constituição Federal, artigo 117, IX, da Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 282/97, alterada pelas Leis 290/97, 435/01 e 760/06 e do **DECRETO Nº 1.615 DE 06 DE JULHO DE 2020**;

R E S O L V E

CONVOCAR para tomar posse no Emprego Público, por tempo determinado, a partir desta data, os candidatos abaixo relacionados, conforme aprovação no **Concurso Público nº 001/2019**, sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.):

ENFERMEIRO

<i>ORD. CLASS.</i>	<i>NOME</i>	<i>R.G.</i>
12º	JÉSSICA RODRIGUES RAQUEL	42.066.076-8
13º	JOÁS DA SILVA	40.842.687-1

MÉDICO 40h

<i>ORD. CLASS.</i>	<i>NOME</i>	<i>R.G.</i>
12º	DOUGLAS JOSÉ VIEIRA GONÇALVES	48.615.321-6
13º	DAGMA FERREIRA COUTINHO	5171818
14º	LARISSA VANESKA IZIDORIO VIDAL	48.724.162-9

MÉDICO PLANTONISTA

<i>ORD. CLASS.</i>	<i>NOME</i>	<i>R.G.</i>
09º	HELLEN TATIANE DE PONTES	41.904.368-8
10º	DANILO DUARTE GEBRIN	27.736.972-1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

ORD. CLASS.	NOME	R.G.
02°	ROBSON RAMOS E SILVA	33.391.893-9
07°	RAQUEL SEVERO MATOS	45.513.134-X
09°	LETÍCIA OLIVEIRA DOS SANTOS	50.197.443-X
12°	JÉSSICA MUNIZ ROSA	48.199.176-1
14°	GABRIELA FREITAS CAVALCANTE	58.112.619-1

Os candidatos acima relacionados terão o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da presente publicação, para se apresentarem à Divisão de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de Cajati/SP, a fim de tomarem posse no Emprego Público, perdendo o direito à vaga se não obedecido rigorosamente o prazo estabelecido.

Este Edital entrará em vigor na data de sua Publicação, com afixação em lugar próprio de costume, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cajati/SP, 15 de julho de 2020.

LUCIVAL JOSE CORDEIRO
Prefeito do Município de Cajati